



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 411/1991

DOA Á ASSALCE - ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ, O VEÍCULO
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta o Processo n° 392/91.

RESOLVE:

doar à ASSALCE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, a sucata de 01 (um) automóvel Opala, de placa UB 4110, chassi JHB 105950, pertencente ao Poder Legislativo, em face à precariedade do seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de fevereiro de 1991.

Júlio Rêgo – Presidente
José Albuquerque – 2º Vice-Presidente
José Maria – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11 de março de 1991.